

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte terrestre, com veículo dotado de ar-condicionado, banheiro e condições adequadas para viagens de longa duração, destinado ao deslocamento de bailarinos e atletas representantes do município de Santiago do sul em competições regionais e estaduais, incluindo motorista habilitado e todas as condições de segurança exigidas pela legislação vigente**, tem como referência o menor preço encontrado no mercado, conforme pesquisa realizada junto a fornecedores capazes de atender às especificações estabelecidas e após a publicação de 3 (três) dias. As cotações obtidas demonstraram que o valor selecionado é o mais vantajoso, garantindo economicidade e adequação ao interesse público. Ressalta-se que, além do menor preço, o fornecedor escolhido apresentou itens de qualidade compatível com as necessidades da administração, atendendo plenamente aos requisitos técnicos exigidos, desempenho e conformidade com as normas aplicáveis.

Ressalta-se também que foram realizadas duas tentativas de licitação para a contratação do referido serviço, pregão eletrônico 235/2025 e pregão eletrônico 44/2025, ambos declarados desertos, em razão da ausência de empresas interessadas em participar do certame. Diante desse fato, a contratação por meio do procedimento licitatório mostrou-se inviável até o presente momento.

Além disso, o fornecimento de um veículo com infraestrutura apropriada demonstra o compromisso do município com a valorização dos atletas e bailarinos, que levam o nome da cidade a diferentes regiões, promovendo a cultura, o esporte e fortalecendo a imagem institucional do município.

Dessa forma, considerando a necessidade do serviço, a inviabilidade do processo licitatório anterior e a importância de garantir condições adequadas de deslocamento, a contratação do transporte com padrão de qualidade mostra-se necessária e essencial para assegurar a participação dos atletas e bailarinos, preservando sua integridade física e garantindo melhor desempenho nas competições.

Dessa forma, o preço proposto mostra-se justo e compatível com a média praticada no mercado, assegurando o equilíbrio entre custo e qualidade, bem como a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Santiago do Sul, em 02 de março de 2026.

---

**Núbia Maria Pedrotti Brunetto**  
**Diretora de departamento**  
**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**